



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31.º-A

Atualização do valor das bolsas de investigação científica

1 – A partir de 2019, o valor das bolsas de investigação científica é atualizado anualmente em montante não inferior ao aumento remuneração base dos trabalhadores da Administração Pública.

2 – No ano de 2019, o valor das bolsas de investigação científica é atualizado extraordinariamente nos seguintes termos:

- a) Em 5% do valor atribuído, para as bolsas de investigação científica superiores a €1000;
- b) Em 10% do valor atribuído, para as bolsas de investigação científica inferiores a €1000.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Nota justificativa:

Até que a integração de todos os bolseiros de investigação científica seja uma realidade, o PCP considera que é necessário dar resposta aos problemas concretos vividos pelos bolseiros. Na sua generalidade, há 16 anos que estes trabalhadores não contam com qualquer aumento das suas bolsas, havendo mesmo bolseiros a ganhar abaixo do salário mínimo nacional.

O aumento que ocorreu por via do Orçamento do Estado de 2018 destinou-se unicamente a bolseiros de doutoramento, abrangendo uma minoria dos bolseiros e excluindo as bolsas mais baixas, nomeadamente as Bolsas de Iniciação Científica (€385) ou as de Técnico de Investigação (€565 e €745).

Além disso, a atualização do valor das bolsas de doutoramento com base no índice de preços ao consumidor sem haver lugar a qualquer aumento extraordinário é claramente insuficiente perante a perda do poder de compra sentida desde a última atualização de bolsas: mais de 25%.

Assim, o PCP propõe que passe a existir uma atualização anual a partir de 2019 na medida mínima dos aumentos previstos para todos os trabalhadores da Administração



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Pública, ocorrendo ainda uma atualização extraordinária em 2019 para elevação dos valores das bolsas.